



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 050/2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Seja remodelado o canteiro central da Avenida 25 de julho na sede da Comunidade”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Visto o excelente trabalho de remodelagem paisagística no canteiro central da avenida 25 de Julho e em outras áreas de acesso ao município venho por meio desta indicação sugerir a remodelagem paisagística no canteiro central da avenida no que tange entre as residências de Luciano César Furlanetto e Roberto Villa. Aquela calçada de concreto existente contradiz com um embelezamento evidente na área central. Tais alterações por sua vez sempre respeitando as possibilidades e que os mesmos não venham a causar transtornos na visibilidade, estrutura asfáltica ou qualquer outro tipo de inconveniência.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

Autoria da Vereadora:

Juliana Veronese Vieceli – PP

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!**